



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 308/2016 - GP

Prorrogação da Remoção do servidtor João Henrique Koerig para Natal, por motivo de saúde,

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1784/2010 (prot. 4367/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, para esta capital, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 14/12/2015, o servidtor JOÃO HENRIQUE KOERIG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024519, lotado originalmente na 18ª Zona Eleitoral – Angicos, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º, inciso III, alínea “b”, e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 004, DE 10/05/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 010, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que o servidtor seja submetido a reavaliação médica pela Junta Médica Oficial, até 15 (quinze) dias antes do término do novo prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de novembro de 2016.

*[Signature]*  
Desembargador Ibanez Monteiro  
Presidente em exercício